

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.3- Órgão / Entidade Concedente:		CNPJ			
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR		03.540.410/0001-13			
Endereço: Av. 85 N° 1593 Setor Marista					
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Fone:	(DDD) Fax:
Goiania	Go	74.160-010	agdr@agdr.go.gov.br	62.3201.3980	
Nome do Responsável:					CPF:
Danilo Santos de Freitas					587.143.911-04
RG/Órgão Exp.:		Cargo:		(DDD)Fone:	
1686610 - SSP- Go		Presidente		62.8462.6068	
Endereço Residencial:					CEP:
Av. A2 , Qd 20 - A Lt 09 Casa 1 - Jardins Atenas - Goiânia					74.885-533

1.2 - Órgão / Entidade Proponente:

Prefeitura Municipal de Formosa		CNPJ			
		01.738.780/0001-34			
Endereço:					
Praça Rui Barbosa, 208 - Centro					
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Fone:	(DDD) Fax:
Formosa	GO	73.801-220			
Nome do Responsável:					CPF:
Amar Sebastião Barreto					023.185.201-00
RG/Órgão Exp.:		Cargo:		(DDD)Fone:	
6.562 SSP- DF		Prefeito Municipal		61.9983.0028	
Endereço Residencial:					CEP:
Cond. Res. Santa Felicidade - Qd 18 - Lt. 04- C04 Formosa					73.802-900

- DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
Revitalização da Av. Pedro Monteiro	05/03/14	05/06/14
Identificação do Objeto		

Revitalização da Av. Pedro Monteiro - Cidade de Formosa
 Justificativa
 Recuperar e revitalizar a Av. Pedro Monteiro para dar maior comodidades à população;

- CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Valor do Estado	223.665,35
Valor da contrapartida	0,00
Valor total do investimento	223.665,35

- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição			Início	Término
		Unid %	Qtde		
1	Serviços Preliminares	10,29	1	1	3
2	Transportes	0,99	1	1	3
3	Serviços em Terra	0,89	1	1	1
4	Fundações e Sondagens	9,37	1	1	1
5	Estrutura	11,89	1	1	3
6	Inst. Elétrica	8,37	1	2	3
7	Alvenarias	1,03	1	2	3
8	Alvenaria Auto Portante	2,94	1	2	2
9	Impermeabilização	7,15	1	2	2
10	Esquadrias Metálicas	8,52	1	2	2
11	Revestimento de Paredes	2,57	1	2	3
12	Revestimento de Piso	14,80	1	2	3
13	Administração/Mensalistas	0,00	1	3	3
14	Pintura	1,21	1	3	3
15	Diversos	16,21	1	1	3
16	Arborização	0,64	1	3	3
17	Faixa de Pedestre Elevada	5,11	1	3	3

AGDR

AGÊNCIA GOIÁS DE
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



GOVERNO DE
GOIÁS
RUA ESTADUAL, 1081-10815-10075

5 - PLANO DE APLICAÇÃO			
TIPO DE DESPESAS	CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL(R\$)
Obras e Instalações	223.665,35	0,00	223.665,35

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
6.1 - CONCEDENTE			
META	MESES		
	1º	2º	3º
1	48.431,59	77.947,42	97.286,43

6.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)			
	1º	2º	3º
1	0,00	0,00	0,00

AGDR
Fts. 286
Hilbone
Rubrica

Avenida 85 n.º 1593, Setor Ministro, Goiânia Goiás CEP 74010-060
Telefone e Fax: (62) 3201-3980
http://www.agdr.go.gov.br Email: agdr@agdr.go.gov.br

7 - DAS RESPONSABILIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

7.1) Os partícipes deverão destacar em conjunto as participações do Governo Estadual/AGDR e do MUNICÍPIO, em todos os atos ou ações promocionais que envolverem o objeto deste ajuste, ficando proibida qualquer ação individual;

7.2) Para execução do objeto deste projeto, os partícipes atuarão assumindo responsabilidades e obrigações de cooperação mútua, especialmente as definidas na forma a seguir.

7.3) Compete à AGDR:

- a) organizar, coordenar e supervisionar o cumprimento do ajuste;
- b) executar as obras e os serviços indicados neste Plano de Trabalho;
- c) proceder à licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 das obras e dos serviços indicados entre suas responsabilidades neste Plano de Trabalho;
- d) proceder à contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para execução indireta por empreitada das obras e dos serviços indicados neste Plano de Trabalho;
- e) exercer fiscalização sobre a execução do contrato de empreitada das obras e dos serviços em que figurar como contratante, por meio de relatórios inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do ajuste;
- f) proceder às medições do contrato de empreitada das obras e dos serviços em que figurar como contratante;
- g) observar todas as normas técnicas, as especificações e os projetos referentes à realização do objeto deste convênio;
- h) observar estritamente os termos das pertinentes licenças ambientais durante a execução das obras e dos serviços indicados neste Plano de Trabalho;

remeter os atos obrigatórios para apreciação da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado;

assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade da obra;

4. Compete ao Município:

disponibilizar, livre e desimpedido de qualquer ônus, o imóvel onde será realizado o objeto do convênio, com as respectivas certidões cartorárias que comprovem a titularidade do imóvel;


-) providenciar as licenças ambientais pertinentes (provisória, de instalação e de funcionamento), arrendando o custo das taxas atinentes ao MUNICÍPIO;
-) observar estritamente os termos das pertinentes licenças ambientais durante a execução dos serviços especificados entre suas responsabilidades neste Plano de Trabalho;
-) prestar colaboração e apoio logístico aos técnicos da AGDR quando em acompanhamento ou fiscalização da execução do objeto do ajuste;
-) guardar e conservar os bens remanescentes da execução do ajuste.

3 - ASSINATURAS DAS AUTORIDADES REPRESENTANTES DO PROPONENTE E CONCEDENTE

Concedente: AGDR – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
Nome do Representante do Agente Concedente:

Goiânia, 04 de março de 2014.


Assinatura: _____


Danilo S. de Freitas
Presidente da AGDR

Proponente:

Nome do Representante do Agente Proponente:

Assinatura: _____


Itamar Sebastião Barreto
Prefeito Municipal de Formosa